Resolução nº : 5443/2004
Protocolo nº : 61326/01
Origem : MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA